



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 1217/2015

LIDIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

II - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA A. DE OLIVEIRA – POSTO DE GASOLINA – EPP.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **CELSO ANTONIO BARBOSA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.258.180-0 e inscrito no CPF/MF nº 778.323.029-68, residente e domiciliado na Rua Nova Esperança, s/nº, Centro, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **A. DE OLIVEIRA – POSTO DE GASOLINA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ivaiporã, na Rod. PR 466 KM 03, s/nº, CEP 86.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.747.794/0001-40, neste ato representada pelo Sr. **Roberto Testa de Oliveira**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 7334687-8, inscrito no CPF sob o nº 004.060.499-39, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2015, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 003/2015**, apresentando-se da forma abaixo.

Fica recomposto o preço do item Diesel Comum de R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos) para o valor de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), conseqüentemente, o valor contratado que era de R\$ 645.885,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais) passa a ser de R\$ 664.113,43 (seiscentos e sessenta e quatro mil cento e treze reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e quinze (19/11/2015).

Celso Antonio Barbosa
Prefeito do Município
Contratante

A. DE OLIVEIRA – POSTO DE GASOLINA EPP
Roberto Testa de Oliveira – Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Denis Carlos do Carmo
CPF: 073.495.049-77

2. Elizandra Coelho de Melo
CPF: 003.172.379-10

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitschek, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

